ATA DA 2ª (SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e onze, às 10h, realizou-se a 2ª (segunda) Reunião Ordinária da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Unidade Acadêmica *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu, presidida pelo Diretor, professor Eduardo Sergio da Silva, para cumprir a seguinte pauta: **1.** Trâmites para aprovação de Convênios na UFSJ. **2.** Proposta de Regimento Interno da Câmara. Estiveram presentes à reunião os professores Adriano de Paula Sabino, Eliana Maria Maurício da Rocha, Juliana Dias Reis Pessalacia, Rodrigo Ribeiro Resende, Rosy Iara Maciel de Azambuja Ribeiro e Tarcísio Laerte Gontijo; o técnico administrativo: Michael Éder de Oliveira e o aluno Arthur Augusto de Oliveira Lobato. A ausência da professora Heloiza Maria Siqueira Rennó foi justificada devido à sua participação no PIESC. A reunião teve início com a leitura, discussão, aprovação e assinatura da ata da reunião anterior. Nesse momento foi definido realizar uma consulta a respeito do questionamento do prof. Rodrigo sobre a transferência, entre instituições, de equipamentos adquiridos através de recursos de projetos de pesquisa. O professor Eduardo informou que esteve na Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Minas Gerais, para uma reunião sobre o DINTER; comentou que a UFMG havia apresentado um orçamento em torno de R$800.000,00, mas que a CAPES abriu o edital sem nenhum financiamento previsto. Esclareceu que houve uma negociação e a UFSJ poderia arcar com 20% do valor cotado a fim de permitir que o projeto acontecesse. A UFMG encaminhou outra planilha de custos em torno de 380.000,00, na qual constavam despesas que a UFSJ não poderia arcar, como pagamento de secretária, de coordenador e bolsa de pesquisador visitante. O Campus enviou uma contraproposta no valor de 213.000,00, incluindo transporte, diárias e prolabores dos professores, e as despesas com as bancas de defesa e qualificação, e está aguardando retorno da UFMG. A seguir a pauta foi lida e aprovada. Com relação aos trâmites para aprovação de Convênios na UFSJ, a professora Rosy comentou que todos os projetos interinstitucionais devem passar pelo CONEP. O professor deverá submeter o projeto à apreciação da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação, incluindo o projeto, carta de concordância de todos os envolvidos e aprovação de Comitê de Ética, quando for o caso. Após aprovação, a Câmara faz uma carta de encaminhamento do projeto para a Congregação e esta, após aprovação, encaminha o projeto e toda a documentação ao CONEP. Caso o projeto envolva patente e propriedade intelectual, a Congregação deverá encaminhar o processo para a COPIN e esta o enviará ao CONEP. A professora Rosy ressaltou que conversou com a vice-reitora, professora Valéria, sobre a necessidade de mudança nesses trâmites, pois a maioria dos projetos do CCO é interinstitucional e envolve patentes. O professor Tarcísio ressaltou que o convênio é também uma forma de proteção para o professor. O professor Eduardo sugeriu verificar esses trâmites junto a outras instituições de ensino e comentou que o professor Rodrigo participará de um curso sobre propriedade intelectual em Campinas e seria interessante, na oportunidade, verificar o processo de aprovação de convênios com os pesquisadores presentes no curso. O professor Eduardo também propôs indicar o professor Rodrigo para participar do NIT – Núcleo de Inovação Tecnológica. O professor Rodrigo aceitou a indicação e questionou sobre

Arthur

as informações sigilosas referentes às patentes que constam nos projetos. A professora Rosy esclareceu que essas informações são protegidas e devem ser omitidas no texto do projeto encaminhado para apreciação da Câmara e dos demais órgãos colegiados. Após discussão, foi definido que a professora Rosy irá elaborar um fluxograma dos trâmites e documentos necessários para a aprovação de convênios e que o nome do professor Rodrigo será indicado para o NIT – Núcleo de Inovação Tecnológica. O professor Eduardo informou também que as pautas e atas das Câmaras serão divulgadas na página do campus. Em seguida a professora Juliana fez a leitura da proposta de Regimento elaborada pela Comissão responsável, que foi discutida pelos presentes. Após deliberação, foram definidas as seguintes alterações na proposta apresentada: **1)** desmembrar o artigo 4 (quatro) em dois; **2)** Acrescentar o parágrafo: *"As convocações para as reuniões ordinárias deverão ser realizadas com 5 (cinco) dias de antecedência"*; **3)** Acrescentar o parágrafo: *"Para efeito de votação será considerado o quórum de 50% mais um, dos membros presentes"*; **4)** Alterar a redação do parágrafo "Será admitido 25% de ausências justificadas dos membros nas reuniões ordinárias a serem propostas pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação em seu calendário anual" para: *"Serão admitidas 2 (duas) ausências justificadas e aceitas pelos membros nas reuniões ordinárias a serem propostas pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação em seu calendário anual"*; **5)** Alterar a redação do parágrafo "A ausência não justificada do membro em 25% das reuniões ordinárias anualmente, acarretará no desligamento do mesmo das atividades da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação" para: *"A ausência não justificada em 1 (uma) das reuniões ordinárias anuais, acarretará no desligamento do mesmo das atividades da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação"*; **6)** Alterar a redação do parágrafo "Analisar e aprovar propostas de criação e extinção de curso de pós-graduação" para: *"Analisar e aprovar propostas de criação, renovação e extinção de curso de pós-graduação"*; **7)** Acrescentar o item *"Disposições finais"* incluindo os artigos Sétimo: *"Das decisões da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação caberão recurso à Congregação da Unidade"* e Oitavo: *"Este Regimento passa a vigorar na data de sua aprovação na Congregação da Unidade"*, e o Parágrafo único: *"As alterações neste Regimento deverão ser propostas pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e homologadas pela Congregação da Unidade"*. A professora Rosy sugeriu que na composição da Câmara, o vice-diretor somente substitua o diretor na ausência dele. Após discussão, considerando que essa sugestão implica em mudança na Resolução CONSU 004/2011, foi definido acrescentar na pauta das próximas reuniões a discussão sobre sugestões de alterações na referida Resolução, para posterior encaminhamento à Congregação. Após discussão e alterações, a proposta de Regimento Interno da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e eu, Cláudia Aparecida de Castro, lavrei a presente ata que depois de lida, se aprovada, será assinada pelos presentes. Divinópolis, 19 de maio de 2011.